



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, S/N, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 16/2024 - COCACAD/CGAE/DENS/DG-PIRIPIRI/CAPIR/IFPI, de 14 de outubro de 2024.

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA
CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da Diretoria Geral do *Campus* Piripiri, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO FINAL** dos candidatos inscritos na Chamada Pública, referente ao Edital 4/2024 - DG-PIRIPIRI/CAPIR/IFPI, para preenchimento de 20(vinte) vagas, ofertadas para o curso Técnico em Administração Concomitante/Subsequente.

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE) - NOITE.

Nome	Modalidade	Situação
Pedro Vitor da Silva Isaias	AC	Deferido
Adrian Moisés Silva Vieira	AC	Deferido
Luís Felipe Araújo da Silva	AC	Deferido
Vitor Hugo Silva Gomes	AC	Deferido
Douglas Lima dos Reis	AC	Deferido
Antônio Francisco	AC	Deferido
Antônia Maria da Silva Santos Francisco	AC	Deferido
Ana Caroline da Silva Sousa	AC	Deferido

* AC- Ampla Concorrência

Conforme cronograma, ficam convocados todos os candidatos, para no período de **16 e 17 de outubro de 2024**, das 8h às 12h e 14h às 17h, realizarem a Matrícula Institucional presencialmente, portando todos os documentos, na sala da Coordenação de Controle Acadêmico- *Campus* Piripiri.

Paulo Cesar Lopes de Arruda

Diretor-Geral

IFPI *Campus* Piripiri

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS COMUM A TODOS OS APROVADOS

- I. Documento de Identidade;
- II. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;
- III. Candidato menor de 18 anos deverá anexar os documentos RG e CPF do responsável legal;
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- VI. Título de Eleitor;
- VII. Certidão de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (site do TSE: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VIII. Uma fotografia 3x4, de frente e recente;
- IX. Comprovante de endereço;
- X. Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade para estrangeiro permanente e declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior;
- XI. Termo de autorização de uso de imagem e voz (a assinar no ato da matrícula).

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PIRIPIR-IFPI - CAMPUS PIRIPIRI, em 14/10/2024 09:48:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299974

Código de Autenticação: 168c738ab0

